



Processo: 13679/2025 - OFNS 195/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 18/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal através da Lei nº 8176/2025, publicada no Diário Oficial o Município em 13/06/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

